



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2957/2025

**“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO
PECUNIÁRIO ao servidor LEANDRO SEHN e da outras
providências.”**

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. LEANDRO SEHN.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias do Servidor LEANDRO SEHN, CPF nº 066.194.719-00, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Adjunta a Matrícula nº 3341, lotado na Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar nº 3341
Data 14/08/2025